

**MUNICÍPIO DE RIO BANANAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.429.173/0001-46**  
**DECRETO Nº 0002234/2021**  
**Data 03/11/2021**

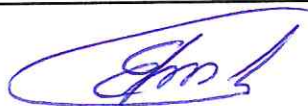
Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 164.443,01 ( cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo ), para fins que se especifica e da outras providências.

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001515/2020 .Decreta:.**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000094	070001.1030200152.151 33933900000	Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	1213000	41.162,86
0000001	070001.1012200052.023 31900400000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	18.513,00
0000003	070001.1012200052.023 31901300000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	3.910,00
0000013	070001.1012200052.176 33904700000	F.M.S.R.B. = PASEP - Programa de Formação do Servidor Público OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1211000	11.000,00
0000024	070001.1012200052.217 33909100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS SENTENÇAS JUDICIAIS	1211000	990,00
0000029	070001.1030100152.025 31900400000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	22.300,00
0000031	070001.1030100152.025 31901300000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	4.681,00
0000110	070001.1030200402.027 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	20.463,00
0000112	070001.1030200402.027 31901300000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	4.297,00
0000121	070001.1030200402.237 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINARIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL do HOSPIT. MATERIAL DE CONSUMO	1214000	18.560,00
0000121	070001.1030200402.237 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINARIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL do HOSPIT. MATERIAL DE CONSUMO	2214000	10.715,95
0000123	070001.1030200402.237 33903900000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINARIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL do HOSPIT. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	3.665,00
0000135	070001.1030500162.051 31911300000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiológica Ambiental e Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1214000	1.853,00



**MUNICIPIO DE RIO BANANAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.429.173/0001-46**  
**DECRETO Nº 0002234/2021**  
**Data 03/11/2021**

0000140	070001.1030500162.239 33904600000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA, VIG. EPIDEMIOLOGICA, VIG. AMBIENTAL e AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	2.332,20

**TOTAL:** 164.443,01

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64. Inciso

Excesso de Arrecadação: R\$ 41.162,86 (quarenta e um mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 123.280,15 ( cento e vinte e três mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	070001.1012200052.023 31911300000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	12.888,00
0000019	070001.1012200052.217 33903500000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS SERVICOS DE CONSULTORIA	1211000	990,00
0000044	070001.1030100152.031 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	1.853,00
0000081	070001.1030100152.235 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNIDAI MATERIAL DE CONSUMO	1211000	11.000,00
0000081	070001.1030100152.235 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNIDAI MATERIAL DE CONSUMO	1214000	22.225,00
0000081	070001.1030100152.235 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNIDAI MATERIAL DE CONSUMO	2214000	1.212,94
0000128	070001.1030300172.231 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	61.276,00
0000137	070001.1030500162.239 33903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLOGICA, VIG. AMBIENTAL e V. MATERIAL DE CONSUMO	2214000	9.503,01
0000142	070001.1030500162.239 44905200000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLOGICA, VIG. AMBIENTAL e V. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	2.332,20
<b>TOTAL:</b>				<b>123.280,15</b>

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 03 novembro de 2021

*Edmilson Santo Elzário*

Edmilson Santo Elzário  
Prefeito Municipal